

B) 3.  
GAP  
DAFRH  
DIGEF  
SECPP  
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-9.  
DOCUMENTO N.º 39

Ans

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 05/2017 PROPOSTA N.º: 017/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP  
Realizada em: 01/03/17 DELIBERAÇÃO N.º: 85/17  
ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA VITORINO NEMÉSIO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

**Considerando que:**

O Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor de uma parcela de terreno, com a área de 98,44 m<sup>2</sup>, sita na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão (extinta freguesia de São Lourenço), que integrou o domínio público municipal, no âmbito da realização de obras de infraestruturas na rede de drenagem de águas, dada a necessidade de passar um coletor público no referido terreno.

Através de requerimento, veio o Sr. Sandro Ricardo Curvo Semedo Maia Leão, propor a aquisição da já mencionada parcela, em virtude de a sua moradia ficar ao lado deste terreno e dada a falta de manutenção do espaço, bem como, a inexistência de vedação, gerando consequentes problemas de segurança.

Assim, torna-se necessário a desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 98,44 m<sup>2</sup>, sita na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão (extinta freguesia de São Lourenço), e consequentemente, a sua integração no domínio privado municipal, para posterior alienação da mesma.

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado a avaliação, nos termos do qual, para a parcela de terreno foi atribuído o valor de € 2450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta euro), homologado em 20/02/2017.

O DIRECTOR DO DEP. 

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA 

O PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_



ATA DA SESSÃO DE 28/04/2014 e 04/05/2014 *Am*

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, sita na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão, com área de 98,44m<sup>2</sup>, para integração no domínio privado deste Município; e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada, de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



De: **José Vidal-Marques**

Proc. Nº

Para: **SR. VEREADOR ANDRÉ MARTINS**

Assunto: **AVALIAÇÃO DUMA PARCELA DE TERRENO NA RUA VITORINO NEMÉSIO, VALE DE CHOUPOS, BREJOS DE AZEITÃO**

Sr. Vereador

A Comissão de Avaliação Imobiliária recebeu da Secção de Contratação Pública e Património a seguinte solicitação:

*“ Em 2011 foi celebrada a escritura de compra e venda de uma parcela de terreno para integrar domínio público entre o Município de Setúbal e Sr. Sandro Ricardo Curvo Semedo Maia Leão.*

*A referida parcela de terreno foi desanexada do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5256 e faz parte integrante do prédio que se encontra inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5348 da Freguesia de São Lourenço, em nome do requerente.*

*Anteriormente tinha sido aprovado em Reunião de Câmara a aquisição da já referida parcela de terreno com a área de 98,44 m2, sita na Rua Vitorino Nemésio, da Freguesia de São Lourenço, para integrar o domínio público municipal, nomeadamente na passagem do coletor público de drenagem de águas residuais domésticas.*

*Na altura a referida parcela foi avaliada pela nossa Comissão de Avaliação Municipal pelo valor de € 2.450,00.*

*Veio através de requerimento, o Sr. Sandro Ricardo Curvo Semedo Maia, propor a aquisição da parcela de terreno, nos termos que foi adquirida pelo Município de Setúbal, assumindo o compromisso a não fazer nenhuma edificação, assim como colocar um portão e entregar uma chave do mesmo à empresa Águas do Sado e à Junta de Freguesia, de forma a garantir o acesso ao mesmo.*

*Assim, na sequência do requerimento, bem como a informação prestada pelo DURB e face ao parecer favorável da empresa Águas do Sado, veio a Diretora do DUREI, a Arq.ª Rita Pinheiro Carvalho, solicitar que se dê início ao processo de venda da parcela de terreno ao requerente.*

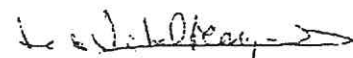
*Para iniciar o processo de venda, o Município de Setúbal terá que efetuar uma desafetação do domínio público do terreno, pelo que solicita-se a reavaliação da referida parcela de terreno.”*

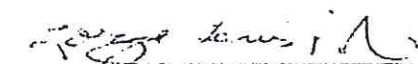
**Analisando esta situação, entende a CAI propor a manutenção do valor de 2 450€, para a parcela em causa.**

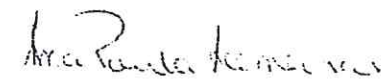
Solicita-se, caso concorde, a homologação deste valor e envio desta informação ao Património.

Cumprimentos,

Os membros da Comissão de Avaliação Imobiliária

  
José Vidal-Marques

  
Jorge Barros Luz

  
Ana Paula Lameiras

Despacho:

*T.C.*  
*concordo com a proposta apresentada*  
*A' secção de Património*  
*por efeitos convencionais*  
*20.2.2017*

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017  
e 04/05/2017



-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA  
DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por cinco folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----  
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete. -----

-----A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 94/17/DIAG, de 05/04/2017)

Ana Cristina Elias Ferreira Claro

Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais

Aug

ACC

**NOTA INTERNA**

N.º: 8707 / 17  
02.03.01.

Data: 2017/04/13

Proc. N.º 13946/17

De: DAFRH/DIAG/SEAGD

Para: DAFRH/DIGEF/SECPP

Assunto: **EDITAL N.º 36/2017 - INEXISTÊNCIA DE RECLAMAÇÕES**

Para conhecimento e tratamento considerado adequado informo que relativamente ao edital n.º 36/2017, de 09/03, "Desafetação do domínio público, para integração no domínio privado do município, de uma parcela de terreno sita na Rua Vitorino Nemésio", não foi rececionada, na SEAGD, nenhuma reclamação.

A TÉCNICA SUPERIOR,



(ANA PAULA BATISTA FERNANDES LICO)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
Câmara Municipal

Número: 36/2017

Data: 09-03-2017

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017  
e 04/05/2017

## EDITAL

**MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:** -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação desta Câmara Municipal de 1 de março de 2017, o Município, pretende, desafetar do domínio público, uma parcela de terreno com a área de 98,44m<sup>2</sup>, sito na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão, para integração no domínio privado deste Município. -----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Atendimento e Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira



ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017  
e 04/05/2017

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Ana Paula Batista Fernandes Lico, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo do costume.

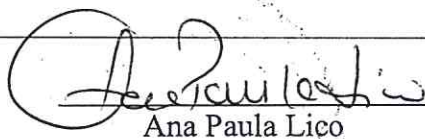
---

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 9 de março de 2017

A Coordenadora Técnica,

---

  
Ana Paula Lico